

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

##### VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2017, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017 a proposta da empresa **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, classificada em PROMITENTE FORNECEDORA no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

##### DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres / MT, 08 de Março de 2017.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME

CNPJ nº 26.579.029/0001-63

Sra. Maristela Santos Brito Mendonça

CPF sob o nº 329.454.851-68

<b>Testemunhas:</b> Nome: C.P.F. n.º Assinatura:	Nome: C.P.F.n.º Assinatura:
---	--------------------------------

LICITAÇÃO  
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 014/2017

A Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria nº 238/2017, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia **17 de ABRIL de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PA-**

**RA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 as 17:00h , ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações (65) 3376-4200 – Ramal 4218 ou 4219.

Nobres, 31 de Março de 2017.

**NADIR DA SILVA**

Pregoeira

**LICITAÇÃO  
PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP N° 015/2017**

A Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela Portaria n° 238/2017, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 14:00h do dia 17 de **ABRIL de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n°, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTA DE 13 QUILOS, PARA ZONA RURAL E URBANA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 as 17:00h , ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações (65) 3376-4200 – Ramal 4218 ou 4219.

Nobres, 31 de Março de 2017.

**NADIR DA SILVA**

Pregoeira

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE ADESÃO DE PREGÃO N° 13/2017**

A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°**

**13/2017**, cujo Objeto é a Adesão as atas de registro de preço dos Pregões Eletrônicos SRP n° 001 e 002/2016 do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Município de Sorriso - MT, cujo objeto visa a futura e eventual **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Medicamento para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio**, com abertura no dia 29/03/2017, foram aderidas as atas das empresas **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de R\$ 252.516,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais); **PRO REMEDIOS DISTR DE PROD FARM E COSM LTDA EPP**, com valor global de R\$ 62.624,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais); **RINALDI E COGO LTDA – ME**, com valor global de R\$ 99.300,20 (noventa e nove mil, trezentos reais com vinte centavos); **RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES-EIRELI-ME**, com valor global de R\$ 111.250,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta reais); **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, com valor global de R\$ 96.210,00 (noventa e seis mil, duzentos e dez reais); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, com valor global de R\$ 27.629,50 (vinte mil, seiscentos e vinte nove reais com cinquenta centavos); **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de R\$ 192.320,00 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais); **DELTA MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor global de R\$ 18.767,50 (dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais com cinquenta centavos); **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com valor global de R\$ 74.446,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com valor global de R\$ 32.530,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais); **GOLDENPLUS COM DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA**, com valor global de R\$ 61.216,00 (sessenta e um mil, duzentos e dezesseis reais); **MARCO FARMA DISTR. DE-PROD. FARMACEUTICO LTDA**, com valor global de R\$ 18.510,00 (dezoito mil, quinhentos e dez reais); **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 487.844,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 124.110,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e dez reais).

Nobres, 31 de Março de 2017.

**NADIR DA SILVA**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RELAÇÃO DOS SERVIDORES, CONTRATADOS E CARGOS COMISSIONADOS LOTADOS POR ÓRGÃOS, CARGOS, FUNÇÃO E LOCAL DE TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT**

FUNCIONARIO	ÓRGÃO	CARGO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	SITUAÇÃO
ADAIR CANDIDA DA SILVA	SME	Apoio Adm. Educacional	Apoio Adm. Educacional	Creche Escolar "Arnoud Almeida Oliveira"	Contrato
ADELAIDE DEL CASTANHEL CASTELO	SME	Professora	Coordenadora	CME- Júlio Praxedes Duarte	Efetivo
ADEMILSON GOMES MIRANDA	SME	Vigia	Vigia	CME- Júlio Praxedes Duarte	Efetivo
ADONEL MARCELINO DE SOUZA	SME	Vigia	Vigia	Secretaria de Educação	Efetivo
ADRIANA DE ALMEIDA BRANCO SANCHES	SME	Professora	Professora	CME- Júlio Praxedes Duarte	Contrato
ADVAIR FERREIRA DOS SANTOS	SME	Professora	Professora	CME- Júlio Praxedes Duarte	Efetivo
ALCINA DE SOUZA BENEVIDES	SME	Professora	Professora	CME- Júlio Praxedes Duarte	Efetivo
ALDEMAR XAVIER MEIRA	GP	Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	Gabinete	Eletivo
ALESSANDRA DE AZEVEDO PITALUGA	SAPF	Gerente de Arrecadação e Fiscalização	Gerente de Arrecadação e Fiscalização	Deptº de Tributação	Comissão
ALESSANDRA LAURA BATISTA	SME	Professora	Professora	CME- Júlio Praxedes Duarte	Contrato
ALINE GALVÃO ITACARAMBY	SMAS	Assistente Social	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assist. Social-CRAS	Efetivo
ALMIR DE ALMEIDA BRANCO	SAPF	Vigia	Coord. de Remessa de Inform. Eletr.Institucional	Secret. de Administração	Efetivo